

REQUERIMENTO N° /2011

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG**

A Vereadora que este subscreve, nos termos do art. 206, XI, do Regimento Interno, requer ao Prefeito Municipal, por intermédio da Mesa Diretora, cópia da prestação de contas dos recursos transferidos à Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Palmital de Minas destinados à realização da VIII Festa da Moagem do Distrito de Palmital de Minas, realizada no mês de agosto de 2011.

Cabeceira Grande, 14 de novembro de 2011.

VEREADORA BERNADETE ALVES

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal autorizou a prestação de auxílio financeiro do Município para realização da festa da moagem, condicionada, evidentemente, à prestação de contas da entidade beneficiada.

Sendo assim, é dever institucional da Casa fiscalizar a correta aplicação dos recursos destinados pelo Município, o que só é possível fazer por meio do exame da prestação de contas apresentada à Prefeitura Municipal.